



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002504/2017
Data: 29/05/2017 Horário: 11:03
Legislativo - MOC 154/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Congratulações e Louvor, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, ao portal de notícias 'IBITINGA DIÁRIO', pelo conceito de pensar e agir com as notícias.

O portal estabeleceu um conceito que mistura a forma do tradicional jornalismo escrito com a moderna comunicação audiovisual, alcançando um considerável número de visualizações, ultrapassando mais de 4 milhões de acessos, haja vista que o leitor pode comentar notícias e sugerir pautas.

Pelo exposto e por se tratar de um portal de notícias que têm ajudado a divulgar notícias de nossa Estância Turística, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiada ao portal 'IBITINGA DIÁRIO', da presente Moção de Congratulação e Louvor, apresentando os cumprimentos ao jornalista Denys Borguête, coordenador da equipe de jornalismo e a todos os colaboradores, bem como o respeito, a congratulação e o louvor do Legislativo Ibitinguense.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de Maio de 2017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

